



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA DA PREFEITA Nº 171, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

Designa servidor municipal com a atribuição de elaborar, redigir, revisar, compilar e publicar atos normativos no âmbito do Poder Executivo do Município de Cortês-PE.

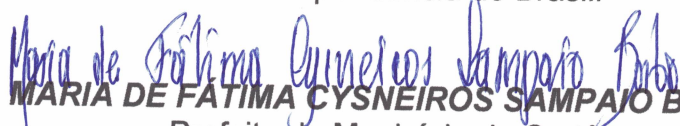
A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas através do artigo 66, inciso I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **DESIGNADO** para realizar os procedimentos necessários para elaborar, redigir, revisar, compilar e publicar atos normativos no âmbito do Poder Executivo do Município de Cortês-PE, o servidor público municipal Sr. **OTÁVIO MIÉCIO SANTOS SAMPAIO**, advogado, CPF nº 076.805.774-47, Cédula de Identidade nº 8.395.055 – SDS/PE, OAB-PE nº 042.594-D, nomeado Procurador Geral do Município de Cortês através da Portaria da Prefeita nº 07, de 1º de janeiro de 2021, matrícula nº 20210098.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 05 de fevereiro de 2021, 67º de Emancipação Política e 198º de Independência do Brasil.


MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 171, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

Designa servidor municipal com a atribuição de elaborar, redigir, revisar, compilar e publicar atos normativos no âmbito do Poder Executivo do Município de Cortês-PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas através do artigo 66, inciso I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **DESIGNADO** para realizar os procedimentos necessários para elaborar, redigir, revisar, compilar e publicar atos normativos no âmbito do Poder Executivo do Município de Cortês-PE, o servidor público municipal Sr. **OTÁVIO MIÉCIO SANTOS SAMPAIO**, advogado, CPF nº 076.805.774-47, Cédula de Identidade nº 8.395.055 – SDS/PE, OAB-PE nº 042.594-D, nomeado Procurador Geral do Município de Cortês através da Portaria da Prefeita nº 07, de 1º de janeiro de 2021, matrícula nº 20210098.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 05 de fevereiro de 2021, 67º de Emancipação Política e 198º de Independência do Brasil.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:D1786B28

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 06/01/2022. Edição 2998
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>